



**LEI MUNICIPAL Nº 4.878, de 25 de fevereiro de 2026**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 3.106.508,20 (TRÊS MILHÕES CENTO E SEIS MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 3.106.508,20 (três milhões cento e seis mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), com a seguinte classificação:

Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2026
49660	09.007.16.482.1030.1013	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	700	1223	R\$ 2.800.000,00
49665	09.007.16.482.1030.1013	4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	500	1	R\$ 306.508,20
TOTAL						R\$ 3.106.508,20

**Art. 2º** Servirão de recursos para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:

**I** - o valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), proveniente de repasse decorrente do convênio Ministério das Cidades nº 983515/2025, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, classificado na Fonte STN 700 – Transferências da União - Recurso 1223;

**II** - o valor de R\$ 306.508,20 (trezentos e seis mil quinhentos e oito reais e vinte centavos), proveniente de superávit financeiro apurado no exercício anterior, classificado na Fonte STN 500 – Recursos não vinculados de impostos - Recurso 1.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.

